



**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO - CA**

**RESOLUÇÃO CA nº 05/10**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo Docente para 2010.2 e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, com base no § 8º do artigo 8º do Estatuto,

Considerando, as adaptações que estão sendo realizadas junto às matrizes curriculares dos Cursos de Graduação objetivando a criação de um núcleo comum de disciplinas,

Considerando, o tempo necessário para a implantação dessas adaptações curriculares,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Suspender a realização de processo seletivo para contratação de professores titulares para o 2º Semestre Letivo de 2010.
- Art. 2º Os professores que foram convidados para lecionar como colaboradores ficam com seus contratos prorrogados até o final do 2º Semestre Letivo de 2010.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente